

TERMO DE ADITAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 002/2017
PROTOCOLO Nº 124/2016

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seu Diretor Presidente em exercício, Sr. Paulo Bojikian Giglio, portador do RG nº 62703535 e do CPF nº 068.915.688-03 e por seu Diretor de Operações em exercício, Sr. João Vicente Gaido, portador do RG nº 9.390.042-9 e do CPF nº 848.174.968-00, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **L. SEVERIANO - ME**, com sede à Rua Carmine Alberti, 384 - Jd. Santa Amália - Campinas/SP – CEP 13050-126, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.039.799/0001-43, neste ato representada pela Sra. Luci Severiano, portadora do RG nº 22.550.955-6 SSP/SP e do CPF nº 155.817.618-76, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 21/01/2019, o prazo do Contrato nº 002/2017, com vigência até 20/01/2022.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Dá-se ao presente Aditamento o valor total estimado de R\$ 251.928,00 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais), em conformidade com o ANEXO I – Memória de Cálculo que deste é parte integrante.

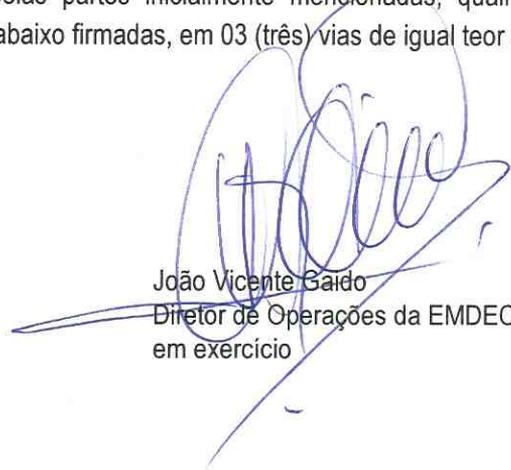
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

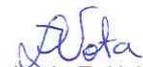
E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 JAN. 2019


Paulo Bojikian Giglio
Diretor Presidente da EMDEC S/A
em exercício


João Vicente Gaido
Diretor de Operações da EMDEC S/A
em exercício


Luci Severiano
L. SEVERIANO - ME


Ludmyla E. N. Vota

TESTEMUNHAS:


Helen Cardoso de Jesus



ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 002/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

P₀ = R\$ 83.976,00

De 21/01/2017 a 20/01/2018 - 12 (doze) meses

Aditamento 01 – Prorrogação Contratual por 12 (doze) meses

De 21/01/2018 a 20/01/2019

Do valor mensal de locação mensal para 1 empilhadeira = R\$ 3.499,00

Do valor mensal de locação mensal para 2 empilhadeiras = R\$ 3.499,00 x 2 = R\$ 6.998,00

Do Valor do Aditamento = R\$ 6.998,00 x 12 (doze) meses = **R\$ 83.976,00**

Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 83.976,00 + R\$ 83.976,00) = **R\$ 167.952,00**

Aditamento 02 – Prorrogação Contratual por 36 meses

De 21/01/2019 a 20/01/2022

Do valor mensal de locação mensal para 1 empilhadeira = R\$ 3.499,00

Do valor mensal de locação mensal para 2 empilhadeiras = R\$ 3.499,00 x 2 = R\$ 6.998,00

Do Valor do Aditamento = R\$ 6.998,00 x 36 meses = **R\$ 251.928,00**

Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 167.952,00 + R\$ 251.928,00) = **R\$ 419.880,00**

